



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO



Missão: Fiscalizar e orientar a gestão pública em benefício da sociedade

 **Aterro Sanitário**



 **Lixão**



Fonte: TCE-PE

Fonte: <http://g1.globo.com/pernambuco/videos/v/fotografo-traz-olhar-sobre-dificuldades-de-quem-vive-do-lixao-de-vitoria-de-santo-antao/6171860/>

**DIAGNÓSTICO:**  
**DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PE – 2017**



Missão: Fiscalizar e orientar a gestão pública em benefício da sociedade

# FONTES DOS DADOS

- ✓ Dados fornecidos pela CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente, referentes à situação da destinação do lixo dos municípios pernambucanos no ano de 2016;
- ✓ Dados das inspeções realizadas pelo corpo técnico do TCE-PE, em 2017.

# RESULTADOS ENCONTRADOS

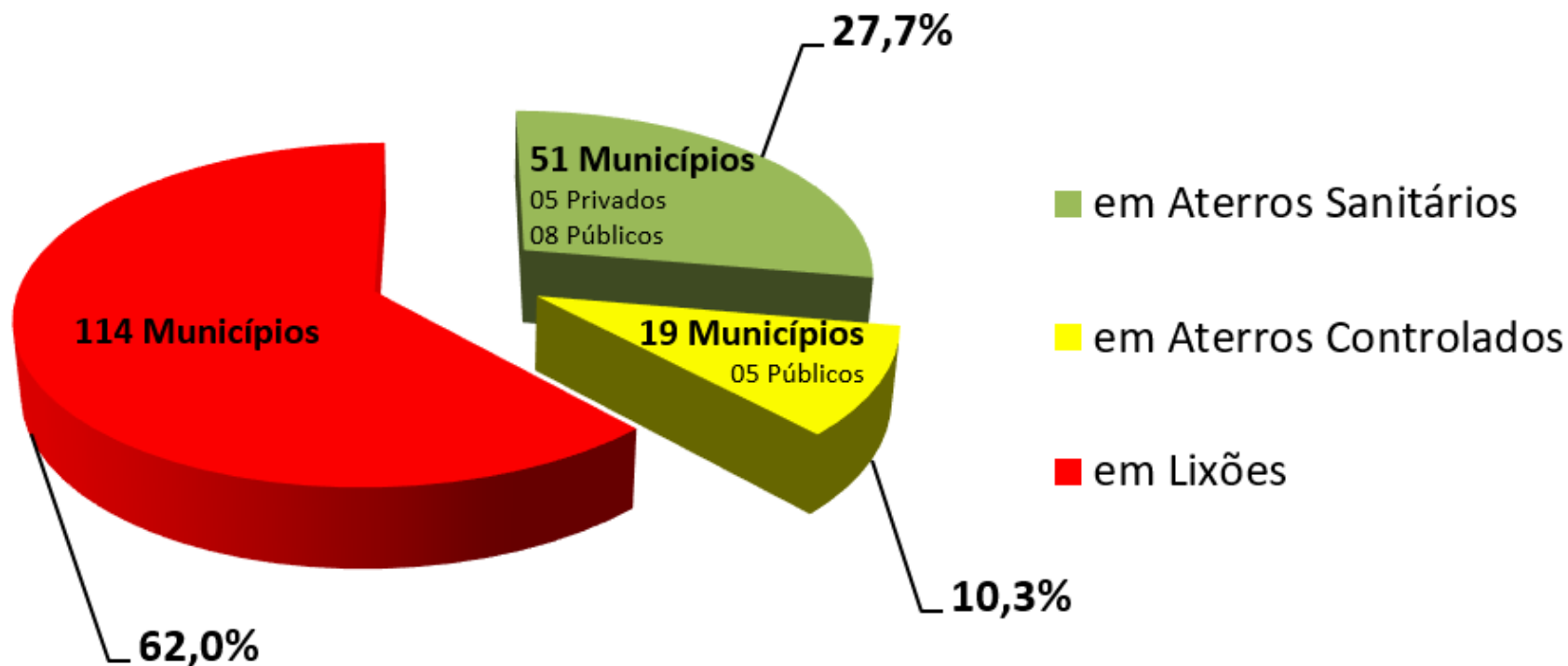
Dos 184 municípios do Estado, apenas 51 destinaram seu lixo para aterros sanitários com operação regular em 2017. Em 2014 eram 27, em 2015 eram 32 e em 2016 eram 33.

Situação dos Municípios em 2017 Quanto à Disposição Final (Por Quantidade de Municípios)		Quantidade de Municípios (unidades)	Percentual	
Depositaram de forma adequada	em Aterros Sanitários	51	27,7%	27,7%
Depositaram de forma inadequada	em Aterros Controlados	19	10,3%	72,3%
	em Lixões	114	62,0%	

# Situação dos Municípios em 2017

## Quanto à Disposição Final

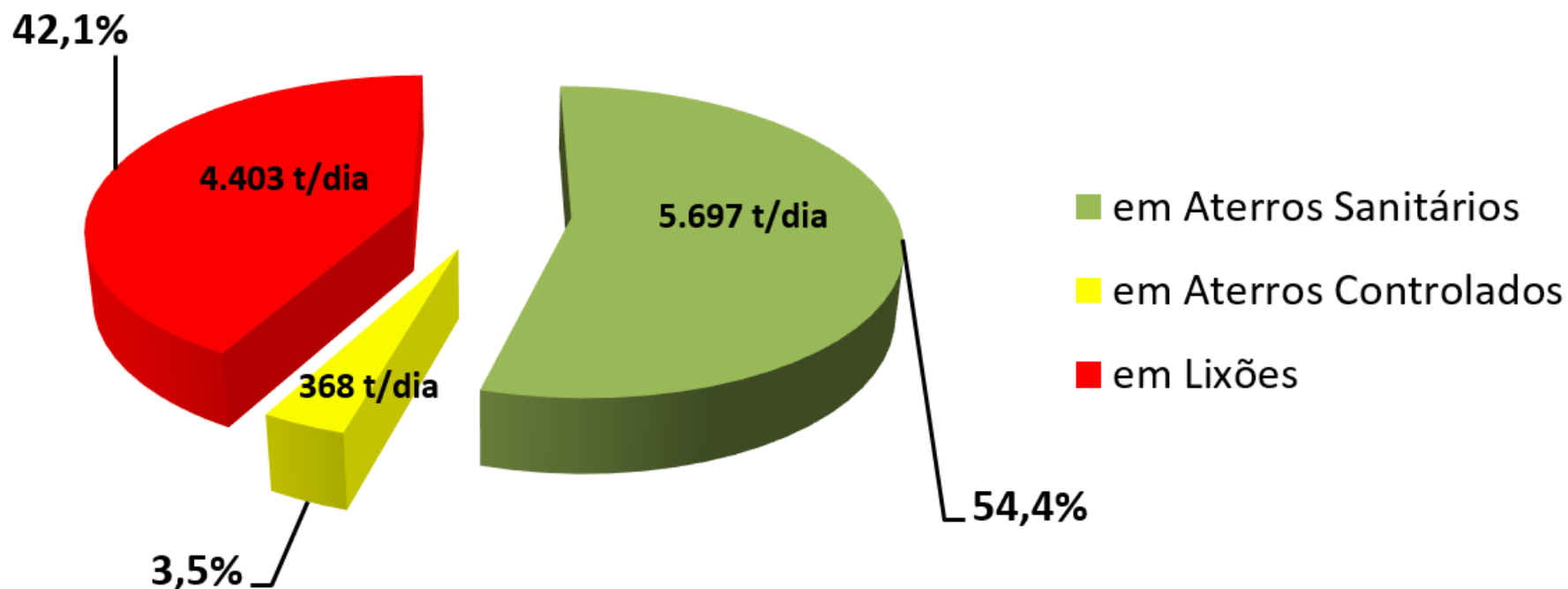
(Por Quantidade de Municípios)



# Situação dos Municípios em 2017

## Quanto à Disposição Final

(Por Quantidade de Resíduos Depositados)

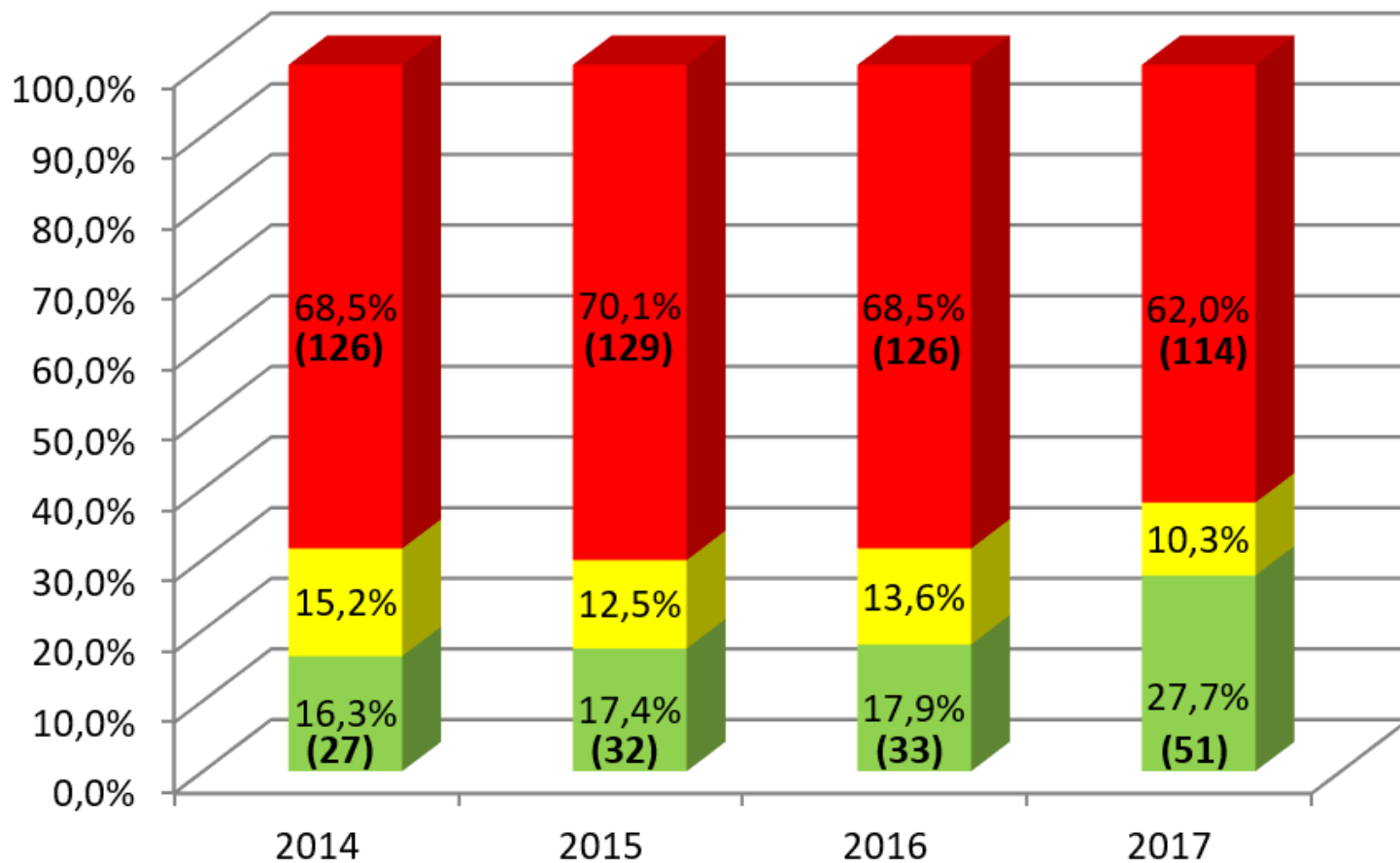


5,7 milhões de toneladas de lixo de 02/ago/14 a 20/fev/18

Volume de 1.000 campos de futebol (640 ha) com 3 metros de altura

# QUADRO EVOLUTIVO

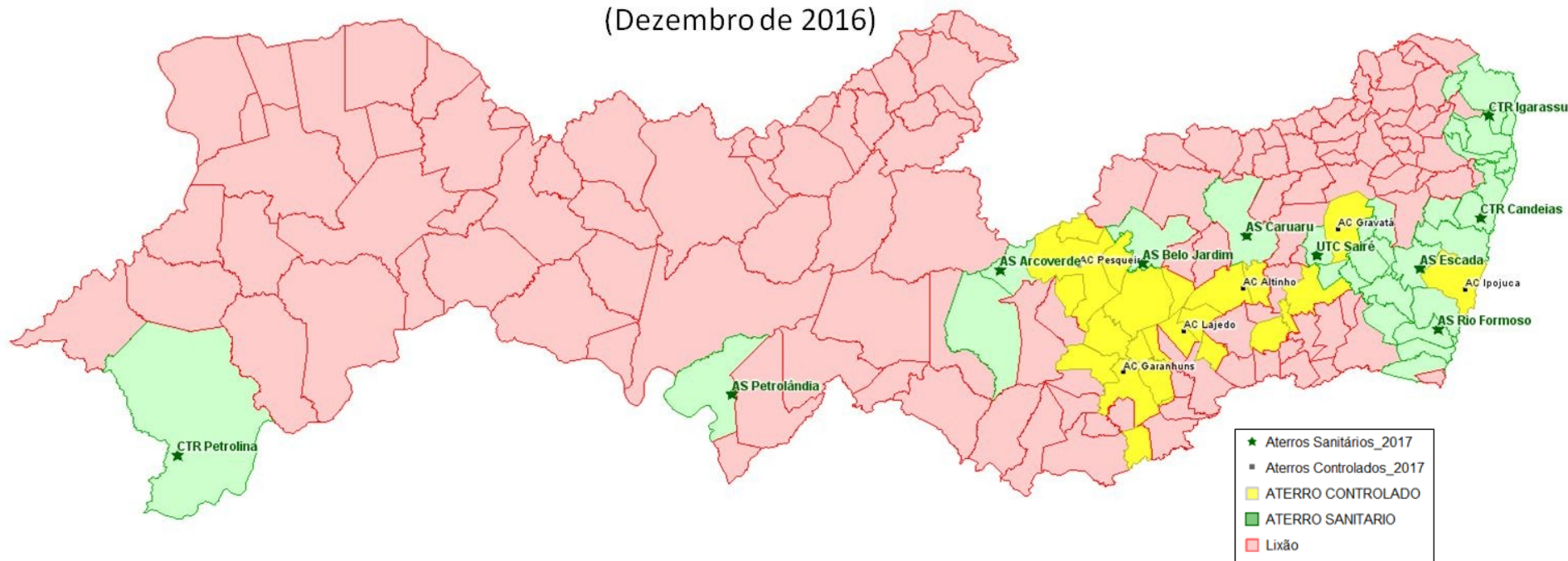
- Quantidade de Municípios que Depositaram em Lixões
- Quantidade de Municípios que Depositaram em Aterros Controlados
- Quantidade de Municípios que Depositaram em Aterros Sanitários



# DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIAGNÓSTICO

(Dezembro de 2016)

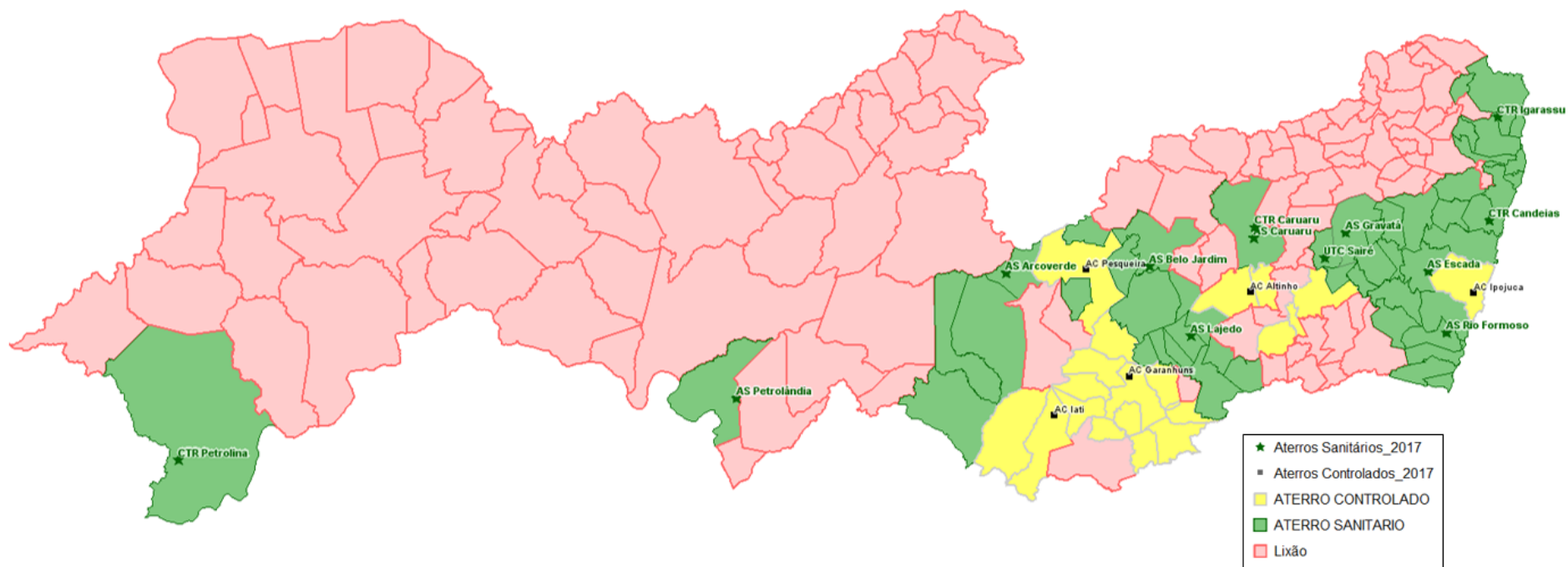




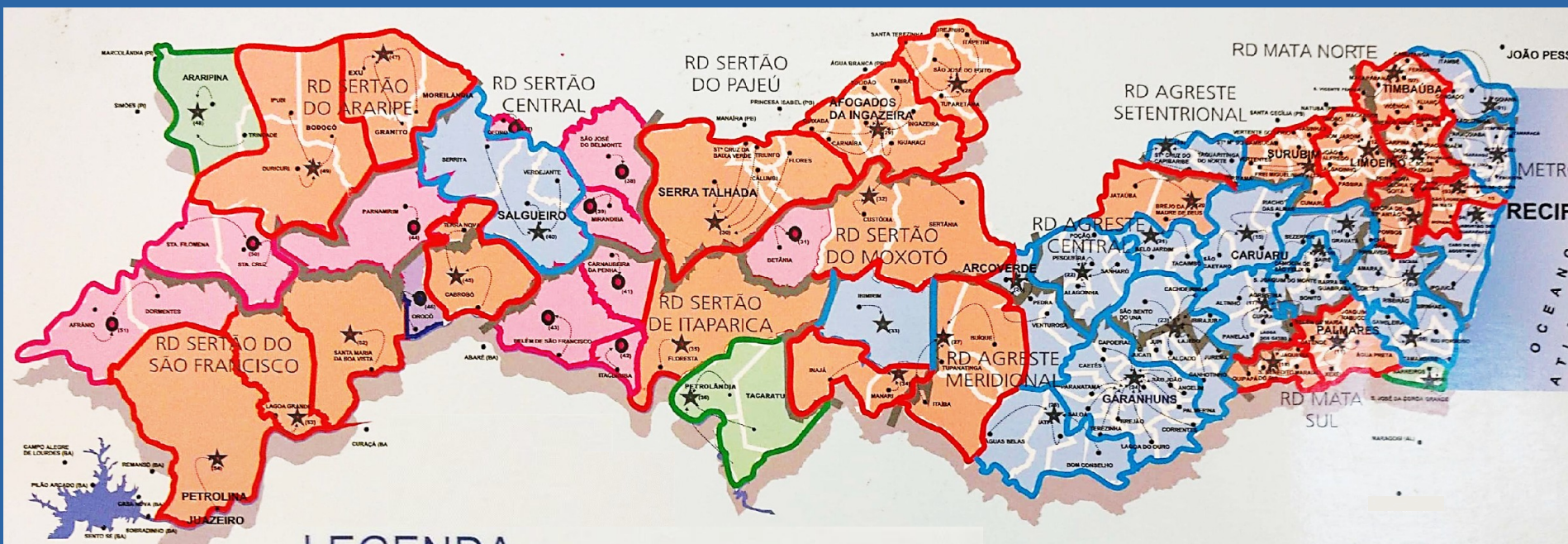
# DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIAGNÓSTICO

(Dezembro de 2017)



# Regionalização da Destinação dos Resíduos Sólidos de Pernambuco Proposta de Arranjo – PERS<sup>1</sup>-2012 (54 Aterros Sanitários)



## LEGENDA

- ★ Aterro sanitário existente - ampliação
- ★ Aterro sanitário existente - requalificação
- ★ Aterro sanitário - implantação
- Aterro sanitário de pequeno porte (ASPP) - requalificação
- Aterro sanitário de pequeno porte (ASPP) - implantação

1 – Plano Estadual de Resíduos Sólidos



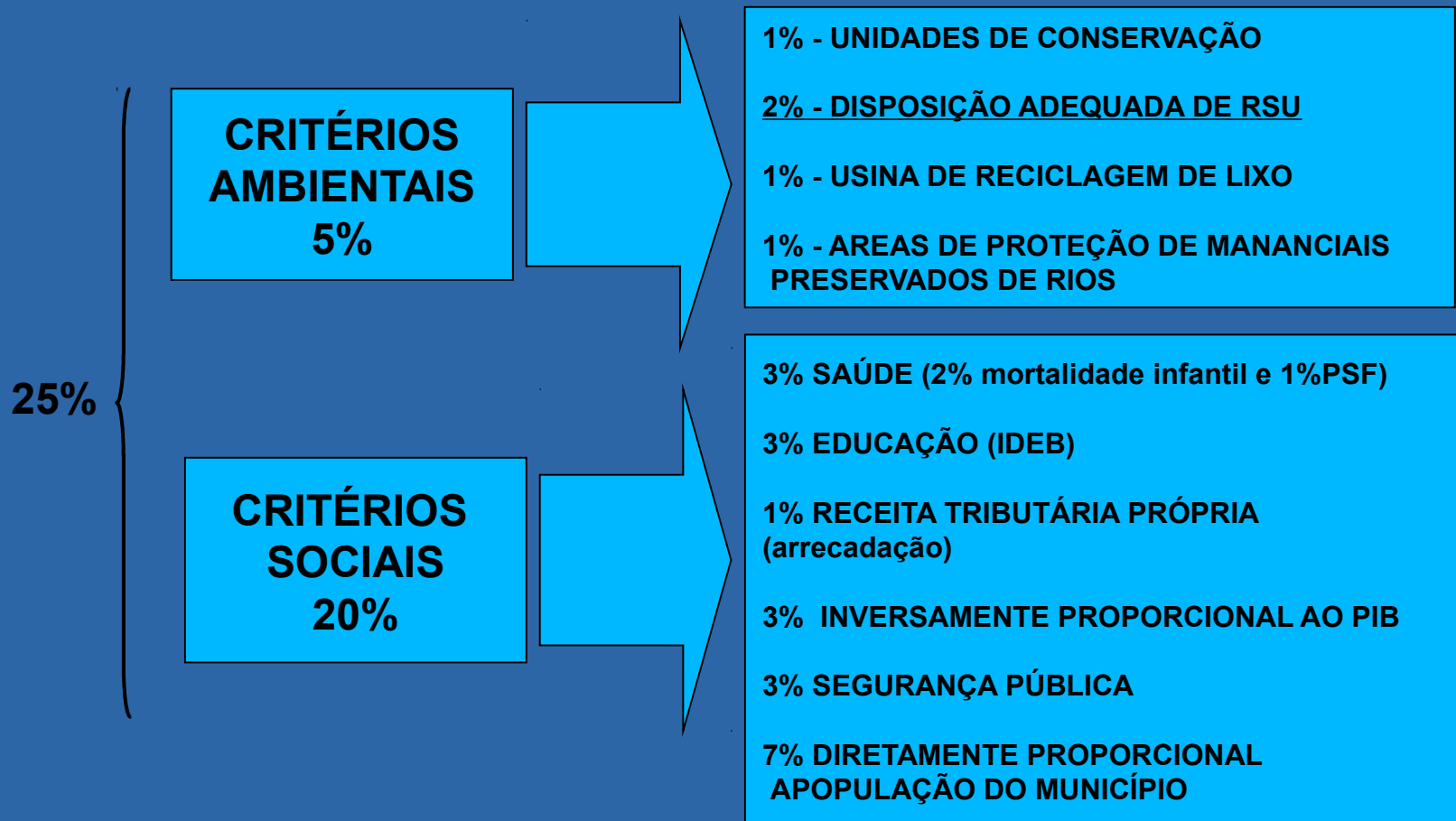
# Critérios do PERS para os arranjos consorciados

- a) Demográficos (população urbana – sede e distritos);
- b) Logísticos (malha viária existente, distância entre sedes urbanas e centralidade do município selecionado em relação aos demais);
- c) Econômicos (renda per capita do município, com no Censo 2010, IBGE);
- d) Ambientais (existência ou não de restrições de áreas para tratamento e destinação final);
- e) Infraestrutura física e operacional (existência ou não de aterros sanitários nos municípios e a experiência do município na operação); e,
- f) Sociais (presença ou não de catadores, organizados ou não).

# Diretrizes observadas no PERS

- Conceito de cidade pólo;
- Distância máxima de 35 km entre os municípios;
- Somente um aterro regional por grupo de municípios;
- Maior número de municípios por sede operacional;
- Evitar a transferência de resíduos entre bacias hidrográficas;
- Manter as configurações existentes (dos atuais aterros);
- Experiência comum na operação dos serviços de limpeza pública;
- A possibilidade de exploração do potencial energético do biogás gerado pelos resíduos sólidos em aterros sanitários.

# A disposição adequada e o ICMS Ecológico



# Pontuação ICMS Ecológico – Disposição de RS

REQUISITOS E PONTUAÇÃO – AS	
LP Licença Prévia	3
LI Licença de Instalação	7
LO Licença de Operação	10
OR Operação Regular	40
DL Desativação do Lixão	20
REQUISITOS E PONTUAÇÃO – UC	
LP Licença Prévia	2
LI Licença de Instalação	3
LO Licença de Operação	5
OR Operação Regular	10

RS – Resíduo Sólidos;  
AS – Aterro Sanitário;  
UC – Unidade de Compostagem

Informações em :

<http://cidadao.tce.pe.gov.br/portalcidadao/index.php/lista-de-noticias/68-re-passes-do-icms-ecologico-definitivo>

# Repasses ICMS Ecológico – Disposição de RS 2017

## Informações em :

[http://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/2017\\_TCE\\_icms-ambiental\\_Novembro\\_Dezembro.xls](http://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/2017_TCE_icms-ambiental_Novembro_Dezembro.xls)

MUNICÍPIOS	Recebido em 2017 do ICMS-Resíduos Sólidos	CUSTO COM ATERRO SANITÁRIO	Percentual recebido do ICMS	Pontuação recebida da CPRH em 2015
RECIFE	20.923.612,03	29.513.598,95	70,9%	80
JABOATÃO DOS GUARARAPES	7.455.831,08	12.352.131,91	60,4%	80
PETROLINA	3.999.522,83	5.683.575,27	70,4%	80
CARUARU	3.428.162,42	4.367.955,00	78,5%	80
PAULISTA	3.270.545,76	6.276.962,48	52,1%	80
CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.015.241,62	3.525.265,90	57,2%	80
IGARASSU	1.111.760,39	2.090.063,71	53,2%	80
ABREU E LIMA	1.027.322,89	1.703.682,02	60,3%	80
GOIANA	824.672,90	1.143.885,97	72,1%	80
BELO JARDIM	788.083,32	768.285,27	102,6%	80
ARCOVERDE	748.679,15	4.083.648,27	18,3%	80
ESCADA	692.387,48	590.805,23	117,2%	80
MORENO	616.393,74	1.015.328,30	60,7%	80
SÃO BENTO DO UNA	579.804,15	615.248,02	94,2%	80
BUIQUE	568.545,82	1.423.670,32	39,9%	80
RIBEIRÃO	484.108,32	363.068,81	133,3%	80
BARREIROS	444.704,16	476.657,54	93,3%	80
PETROLÂNDIA	441.889,57	428.195,74	103,2%	80
SIRINHAÉM	439.074,99	341.058,22	128,7%	80
LAJEDO	399.670,82	565.139,35	70,7%	80

# Repasses ICMS Ecológico – Disposição de RS 2017

MUNICÍPIOS	Recebido em 2017 do ICMS-Resíduos Sólidos	CUSTO COM ATERRO SANITÁRIO	Percentual recebido do ICMS	Pontuação recebida da CPRH em 2015
<b>GAMELEIRA</b>	303.974,99			80
CANHOTINHO	267.385,41	272.063,02	98,3%	80
CONDADO	264.570,83	462.884,70	57,2%	80
POMBOS	261.756,24	165.825,82	157,9%	80
ITAPISSUMA	258.941,66	393.058,73	65,9%	80
RIO FORMOSO	242.054,16	190.998,61	126,7%	80
AMARAJI	239.239,58	166.079,59	144,1%	80
TAMANDARÉ	225.166,66	238.035,47	94,6%	80
CHÃ GRANDE	219.537,50	147.503,36	148,8%	80
CACHOEIRINHA	205.464,58	318.938,87	64,4%	80
JUREMA	157.616,66	177.006,50	89,0%	80
SAIRÉ	151.987,50	304.147,20	50,0%	80
JUPI	149.172,91	176.013,28	84,8%	80
PRIMAVERA	146.358,33	98.058,12	149,3%	80
BARRA DE GUABIRABA	137.914,58	129.698,61	106,3%	80
CORTÉS	135.100,00	79.258,57	170,5%	80
JUCATI	115.397,91	58.794,43	196,3%	80
IBIRAJUBA	81.622,91	61.696,18	132,3%	80



Informações em :

TCEPE [http://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/2017\\_TCE\\_icms-ambiental\\_Novembro\\_Dezembro.xls](http://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/2017_TCE_icms-ambiental_Novembro_Dezembro.xls)

Missão: Fiscalizar e orientar a gestão pública em benefício da sociedade



# Municípios por Tipo de Operação do Aterro Sanitário

	Apuração 2012 (Fonte CPRH)	Apuração 2013 (Fonte CPRH)	Apuração 2014 (Fonte CPRH)	Apuração 2015 (Fonte CPRH)	Apuração 2016 (Fonte CPRH)
1	Abreu e Lima	Abreu e Lima	Abreu e Lima	Abreu e Lima	Abreu e Lima
2	Arcoverde	Arcoverde	Arcoverde	Arcoverde	Arcoverde
3	Buíque	Buíque	Buíque	Buíque	Buíque
4	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho
5	Gameleira	Gameleira	Gameleira	Gameleira	Gameleira
6	Igarassu	Igarassu	Igarassu	Igarassu	Igarassu
7	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes
8	Moreno	Moreno	Moreno	Moreno	Moreno
9	Paulista	Paulista	Paulista	Paulista	Paulista
10	Recife	Recife	Recife	Recife	Recife
11	Rio Formoso	Rio Formoso	Rio Formoso	Rio Formoso	Rio Formoso
12	Sirinhaém	Sirinhaém	Sirinhaém	Sirinhaém	Sirinhaém
13	Tamandaré	Tamandaré	Tamandaré	Tamandaré	Tamandaré

## LEGENDA

Municípios com operação regular do aterro sanitário

Municípios que deixaram de operar regularmente o aterro sanitário

Municípios que não operam o aterro sanitário

# Municípios por Tipo de Operação do Aterro Sanitário

	Apuração 2012 (Fonte CPRH)	Apuração 2013 (Fonte CPRH)	Apuração 2014 (Fonte CPRH)	Apuração 2015 (Fonte CPRH)	Apuração 2016 (Fonte CPRH)
14	Barreiros	Barreiros	Barreiros	Barreiros	Barreiros
15	Petrolândia	Petrolândia	Petrolândia	Petrolândia	Petrolândia
16	Amaraji	Amaraji	Amaraji	Amaraji	Amaraji
17	Barra de Guabiraba	Barra de Guabiraba	Barra de Guabiraba	Barra de Guabiraba	Barra de Guabiraba
18	Chã Grande	Chã Grande	Chã Grande	Chã Grande	Chã Grande
19	Cortês	Cortês	Cortês	Cortês	Cortês
20	Escada	Escada	Escada	Escada	Escada
21	Primavera	Primavera	Primavera	Primavera	Primavera
22	Ribeirão	Ribeirão	Ribeirão	Ribeirão	Ribeirão
23	Sairé	Sairé	Sairé	Sairé	Sairé
24	Belo Jardim	Belo Jardim	Belo Jardim	Belo Jardim	Belo Jardim
25	Condado	Condado	Condado	Condado	Condado
26	Goiana	Goiana	Goiana	Goiana	Goiana
27	Itapissuma	Itapissuma	Itapissuma	Itapissuma	Itapissuma
28	Petrolina	Petrolina	Petrolina	Petrolina	Petrolina
29	Pombos	Pombos	Pombos	Pombos	Pombos

## LEGENDA

Municípios com operação regular do aterro sanitário

Municípios que deixaram de operar regularmente o aterro sanitário

Municípios que não operam o aterro sanitário

# Municípios por Tipo de Operação do Aterro Sanitário

	Apuração 2012 (Fonte CPRH)	Apuração 2013 (Fonte CPRH)	Apuração 2014 (Fonte CPRH)	Apuração 2015 (Fonte CPRH)	Apuração 2016 (Fonte CPRH)
30	Cachoeirinha	Cachoeirinha	Cachoeirinha	Cachoeirinha	Cachoeirinha
31	Canhotinho	Canhotinho	Canhotinho	Canhotinho	Canhotinho
32	Caruaru	Caruaru	Caruaru	Caruaru	Caruaru
33	Ibirajuba	Ibirajuba	Ibirajuba	Ibirajuba	Ibirajuba
34	Jucati	Jucati	Jucati	Jucati	Jucati
35	Jurema	Jurema	Jurema	Jurema	Jurema
36	Lajedo	Lajedo	Lajedo	Lajedo	Lajedo
37	São Bento do Una	São Bento do Una	São Bento do Una	São Bento do Una	São Bento do Una
38	Araçoiaba	Araçoiaba	Araçoiaba	Araçoiaba	Araçoiaba
39	Águas Belas	Águas Belas	Águas Belas	Águas Belas	Águas Belas
40	Alagoinha	Alagoinha	Alagoinha	Alagoinha	Alagoinha
41	Calçado	Calçado	Calçado	Calçado	Calçado
42	Gravatá	Gravatá	Gravatá	Gravatá	Gravatá
43	Iati	Iati	Iati	Iati	Iati
44	Paranatama	Paranatama	Paranatama	Paranatama	Paranatama
45	Quipapá	Quipapá	Quipapá	Quipapá	Quipapá
46	Sanharó	Sanharó	Sanharó	Sanharó	Sanharó
47	Tupanatinga	Tupanatinga	Tupanatinga	Tupanatinga	Tupanatinga

## LEGENDA

Municípios com operação regular do aterro sanitário

Municípios que deixaram de operar regularmente o aterro sanitário

Municípios que não operam o aterro sanitário

# Municípios por Tipo de Operação do Aterro Sanitário

	Apuração 2012 (Fonte CPRH)	Apuração 2013 (Fonte CPRH)	Apuração 2014 (Fonte CPRH)	Apuração 2015 (Fonte CPRH)	Apuração 2016 (Fonte CPRH)
48	Jupi	Jupi	Jupi	<b>Jupi</b>	<b>Jupi</b>
49	<b>Itamaracá</b>	<b>Itamaracá</b>	<b>Itamaracá</b>	<b>Itamaracá</b>	Itamaracá
50	<b>Olinda</b>	<b>Olinda</b>	<b>Olinda</b>	<b>Olinda</b>	Olinda
51	<b>Garanhuns</b>	<b>Garanhuns</b>	<b>Garanhuns</b>	Garanhuns	Garanhuns
52	Caetés	<b>Caetés</b>	<b>Caetés</b>	Caetés	Caetés
53	Capoeiras	<b>Capoeiras</b>	<b>Capoeiras</b>	Capoeiras	Capoeiras
54	Correntes	<b>Correntes</b>	<b>Correntes</b>	Correntes	Correntes
55	Lagoa do Ouro	<b>Lagoa do Ouro</b>	<b>Lagoa do Ouro</b>	Lagoa do Ouro	Lagoa do Ouro
56	São João	<b>São João</b>	<b>São João</b>	São João	São João
57	<b>Agrestina</b>	<b>Agrestina</b>	Agrestina	Agrestina	Agrestina
58	<b>Altinho</b>	<b>Altinho</b>	Altinho	Altinho	Altinho
59	<b>Belém de Maria</b>	<b>Belém de Maria</b>	Belém de Maria	Belém de Maria	Belém de Maria
60	<b>Bonito</b>	<b>Bonito</b>	Bonito	Bonito	Bonito
61	<b>Lagoa dos Gatos</b>	<b>Lagoa dos Gatos</b>	Lagoa dos Gatos	Lagoa dos Gatos	Lagoa dos Gatos

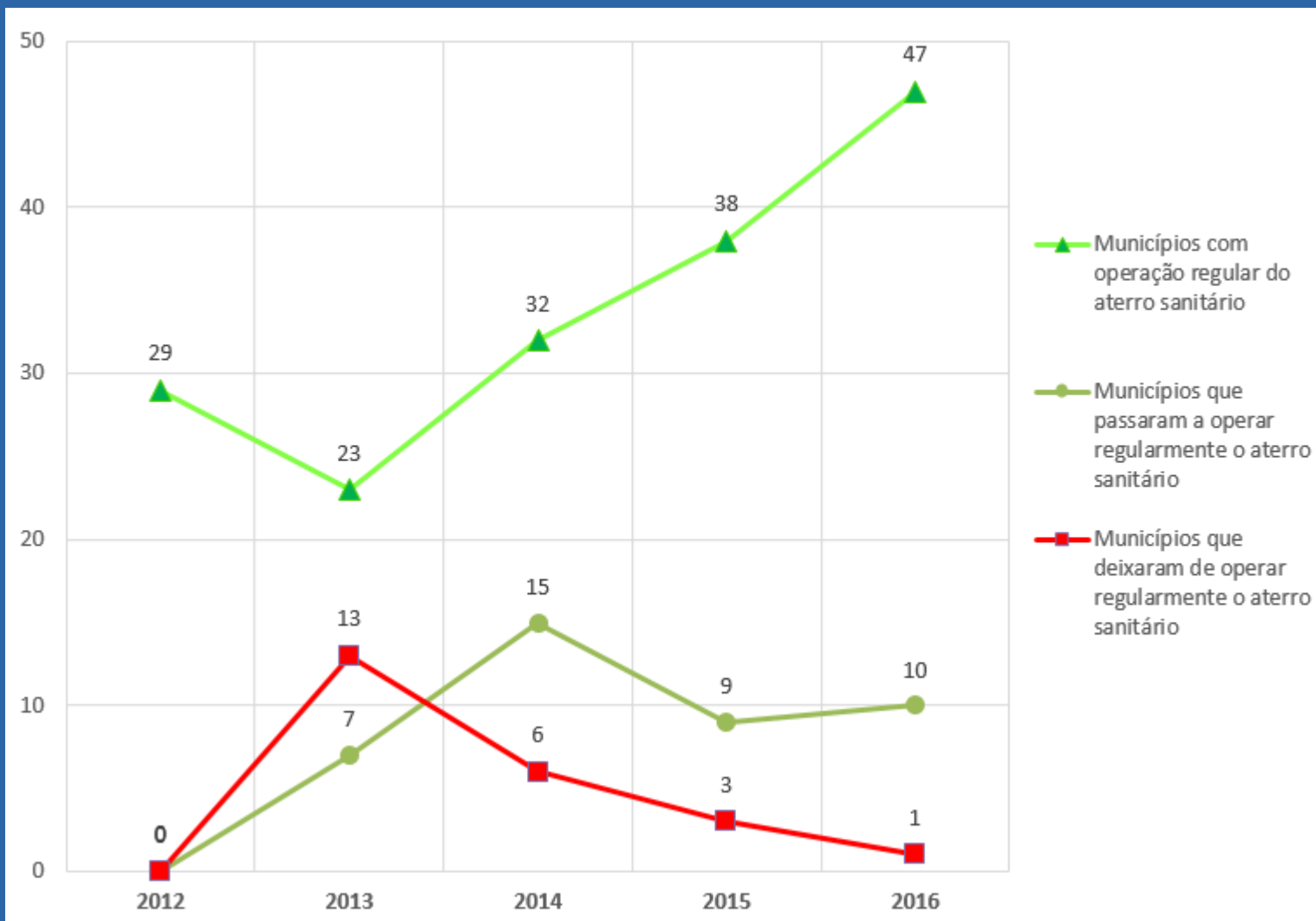
## LEGENDA

**Municípios com operação regular do aterro sanitário**

**Municípios que deixaram de operar regularmente o aterro sanitário**

Municípios que não operam o aterro sanitário

# EVOLUÇÃO (Análise da CPRH): Municípios com Operação Regular do Aterro Sanitário



# LEGISLAÇÃO

## Constituição Federal CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [sustentabilidade]

# LEGISLAÇÃO

- Estatuto das cidades (Lei nº 10.257/01)
- Política nacional de saneamento básico - PNSB (Lei Federal nº 11.445/07)
- Plano nacional sobre mudança do clima - PNMC (2008)
- Política nacional de mudanças climáticas (Lei Federal nº 12.187/09)
- Fundo nacional sobre mudanças climáticas - FNMC, (Lei Federal nº 12.114/09)
- Política nacional de resíduos sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/10)
- Política estadual de resíduos sólidos – (Lei Estadual nº 14.236/10)
- Plano estadual de resíduos sólidos – PERS (2012)
- Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)

# DOS PRAZOS

## Política nacional de resíduos sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/10)

Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do art. 9º, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei.



# Movimento Político para prorrogação

Atualizado em 20/02/2018, 07:39h

- 1) MPV 678/2015, convertida em LEI N° 13.190, de 19/11/2015, recebeu veto presidencial parcial, excluindo do texto da Medida Provisória o Art 7º, inserido através de emenda parlamentar (jabuti), que prorrogava os prazos da Lei 12.305/10;
  
  - 2) PL 2289/2015, aprovado no Senado (PLS 425/2014), em tramitação na Câmara dos Deputados, propõe a alteração da redação dos Artigos 54 e 55, da Lei 12.305/2010, prorrogando, de forma escalonada, o prazo de eliminação dos lixões – Última movimentação, de 30/05/2017: “Indefiro o Requerimento n. 6.453/2017, uma vez que o Projeto de Lei n. 2.289/2015 encontra-se pendente de apreciação pela Comissão Especial que deve ser constituída para a análise da proposição”.
- Capitais e municípios de região metropolitana - 31 de julho de 2018 (Municípios de fronteira e os que contam com mais de 100 mil habitantes, com base no Censo de 2010, terão um ano a mais)
  - Cidades que têm entre 50 e 100 mil habitantes - 31 de julho de 2020.
  - Municípios com menos de 50 mil habitantes - 31 de julho de 2021.

A emenda também acrescenta a prorrogação de prazo para elaboração dos planos estaduais de resíduos sólidos e dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Fonte: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1555331>

# RESPONSABILIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

## Constituição Federal

### CAPÍTULO VI

### DO MEIO AMBIENTE

#### Art. 225

[...]

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

# RESPONSABILIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

## Política nacional de resíduos sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/10)

Art. 51. Sem prejuízo da obrigação de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados, a ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importe inobservância aos preceitos desta Lei ou de seu regulamento sujeita os infratores às sanções previstas em lei, em especial às fixadas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, e em seu regulamento.

Art. 52. A observância do disposto no **caput** do art. 23 e no § 2º do art. 39 desta Lei é considerada obrigação de relevante interesse ambiental para efeitos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 1998, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis nas esferas penal e administrativa.

Obs.: Art. 23 – Plano de Gerenciamento Integrado de RS;

§ 2º do art. 39 - plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

# RESPONSABILIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

**Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998** - dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

## PRINCIPAIS AÇÕES DO TCE-PE

- ✓ Realização de Auditoria Operacional na CPRH, em 2012 (Processo 1207654-5)
  - Instauração de Auditoria Especial;
  - Maior rigor nas análises técnicas da CPRH (melhoria na metodologia)
  
- ✓ Realização de diagnóstico anual;
  
- ✓ Encaminhamento de ofícios de esclarecimentos às Prefeituras;
  
- ✓ Divulgação à imprensa e disponibilização no Portal do TCE-PE (Transparência e Controle Social);
  
- Envio do Diagnóstico ao MPPE;
  
- Abertura de Auditorias após análise das justificativas dos Gestores.

# DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS

**Portal do TCE-PE / Estudos e Levantamentos**  
**([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br))**

*<http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/estudos-e-levantamentos-novo>*

## **TCE-PE/CCE**

Taciana Mota

*[taciana@tce.pe.gov.br](mailto:taciana@tce.pe.gov.br)*

(81) 3181-7756

## **TCE-PE/NEG**

Fernando Rolim

*[frolim@tce.pe.gov.br](mailto:frolim@tce.pe.gov.br)*

(81) 3181-7612

Pedro Teixeira

*[pedrocoelho@tce.pe.gov.br](mailto:pedrocoelho@tce.pe.gov.br)*

(81) 3181-7548

